

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL nº 001/2017-DESO/BIRD

Execução das Obras da 2ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário e da 1ª Etapa do Sistema de Drenagem Pluvial de Itabaiana, Estado de Sergipe – SES2/SDP1-ITABAIANA.

Solicitação de Esclarecimentos Nº 010

De:
 Fone:
 Fax:
 E-mail: _____

PARA: DESO - Comissão Permanente de Licitação	
FONE: (79) 3226-1022 / 1171	E-MAIL: cpl@deso-se.com.br
DATA: 07/07/2017	
N.º ESCLARECIMENTO: 01	

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N.º 001/2017 – DESO/BIRD

OBJETO: Execução das obras da 2ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário e da 1ª Etapa do Sistema de Drenagem Pluvial de Itabaiana, Estado de Sergipe – SES2/SDP1-ITABAIANA.

Prezado(s) Senhor (es)

Solicitamos esclarecimento de dúvida do item abaixo descrito:

- Estamos entendendo que o fornecimento dos tubos de PVC referentes a Rede Coletora será de responsabilidade da Contratante (DESO), pois as quantidades que constam na planilha de quantitativos de materiais são irrisórias quando comparadas aos serviços de assentamentos dessa tubulação, conforme mostrado abaixo:

Planilha de Materiais:

1	SUB-BACIA A		
1.1	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES		
1.1.1	Fornecimento de tubos de pvc p/rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 150mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	m	783,00
1.1.2	Fornecimento de tubos de pvc p/rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 200mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	m	26,00
1.1.3	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 250mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	m	30,00
1.1.4	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 300mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	m	48,00
1.1.5	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 400mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	m	42,00
1.1.6	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 100mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	m	2.634,00
1.1.7	Tubo pvc serie normal, dn 75 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m	5.665,00

Planilha de Serviços:

1	REDE COLETORA- SUB- BACIA A		
1.8	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES		
1.8.1	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 150mm	M	29.805,00
1.8.2	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 2mm	M	2.30,00
1.8.3	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 250mm	M	44,00
1.8.4	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 4mm	M	77,00
1.8.5	Assentamento de conexão de pvc je para esgoto sanitário 01 ou 02 bolsas diam. = 125, 150, 2 ou 250mm	UN	3,00
1.8.6	Assentamento de conexão de pvc je para esgoto sanitário 03 ou 04 bolsas diam. = 125, 150, 2 ou 250mm	UN	3,00

Pergunta: Nosso entendimento está correto? Em caso afirmativo, favor informar todos os materiais, além desses tubos, a Contratante será responsável pelo fornecimento. Caso não esteja, será permitida a licitante a alteração das quantidades na planilha disponibilizada?

Resposta: Não, o entendimento está incorreto. Todos os materiais para execução dos serviços e obras deverão ser fornecidos pela Contratada.

Quanto às discrepâncias nas quantidades apresentadas nas planilhas, a correção foi promovida na Solicitação de Esclarecimento nº 002, à qual foi apensado o **ANEXO VIII-B – PLANILHAS DE QUANTIDADES – SES2-Itabaiana** com as quantidades estimadas corretas.

Todas as Solicitações de Esclarecimentos encontram-se disponíveis no portal eletrônico <http://www.deso-se.com.br/downloads/lpn001-2017.zip>.

- Com relação aos serviços de recomposição de pavimentação (paralelepípedo, asfalto, asfalto sobre paralelepípedo), encontramos diversas ruas onde o pavimento já não é o mesmo que o indicado no projeto fornecido (Planta PE/885-HD-GER-02), por exemplo, uma rua, que no projeto está como pavimento em paralelepípedo, hoje encontra-se asfaltada. Assim sendo, fica impossível checarmos os quantitativos pelo projeto disponibilizado, e que serviu de base para elaboração da planilha.

Pergunta: Como a Contratante (DESO) tratará o pagamento desses serviços de recomposição de pavimento, visto que trata-se de um regime de contratação por preço global, porém o projeto disponibilizado não permite levantar quantitativos que serão realmente executados?

Resposta: Conforme previsto na subcláusula 11.2 Método de Medição, da **SEÇÃO II - CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO (CGC)**, as medições (e respectivos pagamentos da faturas) serão feitas de acordo com o Cronograma Físico-financeiro de Atividades; e, exatamente por tratar-se de contratação em regime de empreitada por preço global, o Edital na sua **SEÇÃO I - INSTRUÇÕES AOS CONCORRENTES (IAC)**, subcláusula 7.1, recomenda aos Concorrentes realizar a visita prévia e inspecionar o Local das Obras e suas cercanias, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta.

3. Entendemos que todas as licenças (licenças ambientais, licença/alvará de construção, etc.) são de responsabilidade da Contratante (DESO).

Pergunta: Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor informar onde foram considerados esses custos, pois não encontramos na planilha disponibilizada tais itens.

Resposta: Não. As licenças ambientais são de responsabilidade da DESO e as licenças/alvará de construção serão de responsabilidade da Contratada e as despesas respectivas deverão ser consideradas pela Concorrente na elaboração da sua proposta.

4. Favor informar o local que foi considerado para bota-fora de material, e se o mesmo é licenciado para esse recebimento e se a distância para o mesmo foi considerada dentro do cálculo do transporte.

Resposta: Todo material inerte (material granular de qualquer categoria, entulho dos serviços de remoção de pavimentação, de demolições e dos serviços de varrição e limpeza dos trechos) proveniente das obras deverá ser transportado e estocado na área remanescente existente na ETE-Itabaiana.

5. A Contratante (DESO) dispõe de alguma área para a instalação do canteiro de obras?

Resposta: Não é prevista a disponibilização de áreas da DESO para a instalação do canteiro de obras.

6. Verificamos que boa parte das obras será realizado no centro da cidade, onde deveremos encontrar inúmeras interferências.

Pergunta: Não encontramos na planilha disponibilizada os custos referentes ao remanejamento dessas interferências. A Contratante (DESO) considerou esses custos quando da elaboração do orçamento?

No aguardo urgente de Vossa resposta, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,

Resposta: Sim. Foram previstos pela projetista a necessidade de remanejamento de redes de água e de esgotos existentes e os custos respectivos estão contemplados no ANEXO VIII- Planilhas de Quantidades.

Aracaju, 13 de julho de 2017



Engº Marcelo Luiz Monteiro
GESTÃO DO PROGRAMA ÁGUAS DE SERGIPE